



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2017-2

EDITAL Nº 06-2017/DG Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 884/GR de 01 de setembro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise documental.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL NO MUNDO DO TRABALHO (40 HORAS).

- a) **Objetivos:** entender o que é empregabilidade; conhecer as características de um bom profissional; Perspectiva sistêmica do profissional no mundo do trabalho; conhecer a atuação do Recursos humanos na contratação de um profissional; prospectar uma oportunidade de trabalho; aprender a elaborar um Curriculum Vitae. Entender um processo seletivo; conhecer as relações interpessoais e como mantê-las; introdução a apresentação e oratória.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ser alfabetizado
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** quarta-feira de 15:20h às 17:20h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/*Campus* Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 40 horas;

2.2 COMO GERENCIAR O MEU NEGÓCIO (40 HORAS).

- a) **Objetivos:** aprender como gerenciar um pequeno negócio sob o ponto de vista do marketing. Conceituar Marketing, entender as características do produto ou serviço; refletir sobre a importância do ponto de venda; e saber como fazer uma promoção; apreender como o preço pode ajudar no meu negócio.
- b) **Público Alvo:** Comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ser alfabetizado
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** quarta-feira de 13:00h às 15:00h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 40 horas;

2.3 OPERADOR DE COMPUTADOR (80 HORAS).

- a) **Objetivos:** Utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** nível fundamental completo
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** quinta-feira e sexta-feira de 09:00h às 11:20h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 80 horas;

2.4 MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES (80 HORAS).

- a) **Objetivos:** Realizar manutenção em computadores, fazendo a montagem, instalação, reparação e configuração de computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** nível fundamental completo
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** quinta-feira e sexta-feira de 13:00h às 15:00h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 80 horas;

2.5 CONSTRUÇÃO DE SITES PARA INTERNET (80 HORAS).

- a) **Objetivos:** Desenvolver projetos para a web, usando linguagens de programação, folha de estilo, banco de dados, recursos de imagens, vídeos, animações.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** nível fundamental completo, noções de internet
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** quinta-feira e sexta-feira de 07:00h às 09:00h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 80 horas;

2.6 MATEMÁTICA PARA O ENEM (60 HORAS)

- a) **Objetivos:** contribuir na preparação de candidatos do ENEM para a prova de matemática deste exame. Ajudar o aluno a compreender as habilidades e competências cobradas no ENEM, aplicadas à área de matemática; Mostrar aos alunos como as questões da prova de matemática são preparadas, dando-lhes condições de tirar proveito disso; Fazer com que o aluno perceba a importância de estudo contínuo; Esclarecer dúvidas sobre os conteúdos que fazem parte da prova de matemática do ENEM; Dar ferramentas para o aluno continuar seus estudos de forma individual
- b) **Público Alvo:** todos aqueles da comunidade externa que se inscreveram no ENEM 2017 ou que estejam se preparando para realizar este exame futuramente.
- c) **Pré-requisitos mínimos:** Fundamental completo.
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, de 13:00h às 15:00h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/campus Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 60 horas;

2.7 INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA FINANCEIRA (60 HORAS)

- a) **Objetivos:** identificar e modelar problemas envolvendo juros simples e juros compostos. Diferenciar operação de desconto simples e desconto composto e taxa nominal e taxa efetiva. Diferenciar os vários Sistemas de Amortização de Dívidas, Empréstimos e Financiamentos e calcular em cada um deles: saldo devedor, amortização, encargos financeiros e prestação num período qualquer do financiamento ou empréstimo.
- b) **Público Alvo:** comerciantes, estudantes ou qualquer pessoa da comunidade que tenha interesse em matemática financeira.
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino fundamental completo.
- d) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira e quinta-feira, de 15:20h às 17:20h;
- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma;
- f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru;
- g) **Carga Horária:** 60 horas;

2.8 METODOLOGIAS DO ENSINO DE MATEMÁTICA (80 HORAS)

a) Objetivos: identificar a importância do ensino da Matemática para a formação crítica da cidadania. Discutir sobre conteúdos e métodos para o ensino da Matemática hoje. Elaborar atividades/metodologias para o ensino de Matemática, viável ao uso em sala de aula corroborando as discussões contempladas nos objetivos anteriores.

b) Público Alvo: professores das redes municipal e estadual de Paracuru e municípios vizinhos.

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública e estar ou não em exercício;

d) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/campus de Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.9 ESTRATÉGIAS DE ENSINO EM CIÊNCIAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA (80 HORAS)

a) Objetivos: voltado para as práticas docentes em sala de aula e fora dela. Apresentação e análise de estratégias para o ensino de ciências, biologia, química e física, como debates, seminários, vídeos, jogos, experimentos, modelos, aulas de campo dentre inúmeros outros, analisando seus aspectos técnicos e os pontos positivos e negativos de cada estratégia. Realização de práticas das estratégias para o ensino dos respectivos conhecimentos. Planejamento das atividades e preparação do material didático. Novas Tecnologias.

b) Público Alvo: professores da área de ciências, biologia, física e química da rede pública de ensino;

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública e estar ou não em exercício;

d) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira e quinta-feira, de 18:30h às 21:30h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/campus de Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas;

2.10 MÉTODOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (40 HORAS)

a) Objetivos: contribuir com a formação inicial e continuada dos professores em exercício na educação básica, aprofundando e atualizando seus conhecimentos no campo dos fundamentos da pesquisa em educação. Analisar a relação ente conhecimento científico e sociedade; compreender os principais métodos de investigação científica da modernidade; estudar e experimentar a produção de conhecimento científico no campo da educação.

b) Público Alvo: professores da rede pública e particular de ensino;

c) Pré-requisitos mínimos: ser docente efetivo, substituto ou temporário da rede pública e estar ou não em exercício;

d) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 25 vagas por turma;

f) Local do curso: IFCE/campus de Paracuru;

g) Carga Horária: 40 horas;

2.11 PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (80 HORAS)

a) Objetivos: capacitar docentes da educação básica e discentes do IFCE - Paracuru em Educação Ambiental a fim de sensibilizá-los quanto às questões ambientais e torná-los capazes de promover ações nessa área.

b) Público Alvo: docentes da educação básica e discentes do IFCE - Paracuru

c) Pré-requisitos mínimos: ser professor da educação básica ou aluno do IFCE-Campus Paracuru

d) Dia e hora das aulas do curso: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, de 19:00h às 21:00h;

e) Número de vagas ofertadas: 30 vagas por turma, sendo 15 para professores da educação básica e 15 para os alunos do IFCE.

f) Local do curso: IFCE/campus de Paracuru;

g) Carga Horária: 80 horas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 18/09/2017 a 22/09/2017, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru – CE.

3.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente presencialmente pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1.

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada **apenas uma escolha por candidato**;

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro classificáveis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1, os documentos abaixo:

4.1.1 Para os **cursos dos itens 2.1 a 2.7:**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) RG e CPG (cópia e original para conferência).

c) Para cursos que exijam como pré-requisito o ensino médio completo: Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).

d) Para cursos que exijam como pré-requisito o ensino fundamental completo: Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia e original para conferência).

e) Para cursos que exijam como pré-requisito a alfabetização: documento que comprove tal escolaridade (cópia e original para conferência).

4.1.2 Para os **cursos dos itens 2.8 a 2.11:**

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) RG e CPG (cópia e original para conferência).

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de matrícula em curso superior (cópia e original para conferência)

d) Documento(s) comprobatório(s) do tempo de experiência na docência (cópia e original para conferência);

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru**.

5.1.1 Para os **cursos dos itens 2.1 a 2.7:**

5.1.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2017.2, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

5.1.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:

I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;

II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

5.1.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

5.1.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.1.2, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5} \text{ , onde}$$

Legenda: NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

5.1.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.

5.1.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.

5.1.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

5.1.2 Para os cursos dos itens 2.8 a 2.11:

5.1.2.1 Será realizada por meio de análise documental onde será verificado o tempo de atuação na docência. Será contabilizado 1 ponto por ano ou fração superior a seis meses, contados a partir da data da graduação, não sendo computados, duplamente, tempo de serviço de magistério concomitante.

5.1.2.2 Para as vagas destinadas os alunos do IFCE/Paracuru a seleção será feita conforme o item 5.1.1 e seus subitens.

5.1.2.4 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior tempo de atuação no serviço público

b) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

6.2 Serão habilitados a matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **29/09/2017, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4;
- b) Cópia do RG e CPF (com originais para conferência);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
- d) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
- e) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).

8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no Campus Paracuru, **no dia 02/10/2017, a partir das 9h da manhã**. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.

8.3 O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas matrículas neste edital, implicará na perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	15/9/2017
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO CAMPUS	18/9 a 22/9/2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	22/9/2017 às 18h
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/9/2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	26/9/2017
RESULTADO PRELIMINAR	26/9/2017

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	27/9/2017
RESULTADO FINAL	28/9/2017
PRÉ-MATRÍCULA	29/9/2017
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS	02/10/2017
INÍCIO DAS AULAS	02/10/2017

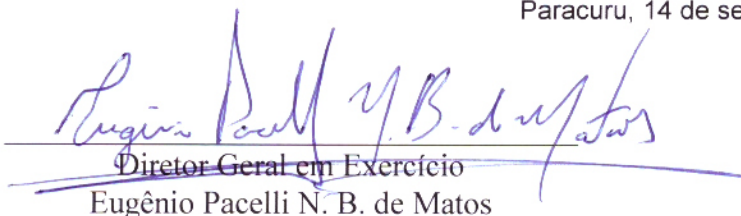
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante o não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;

11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/paracuru>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Paracuru, 14 de setembro de 2017.


 Diretor Geral em Exercício
 Eugênio Pacelli N. B. de Matos

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

--	--

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

--	--	--	--

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

--	--	--

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

--	--	--

SEXO: TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

--	--	--	--

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

--	--	--

CURSO:

--

Paracuru, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

✂

EDITAL Nº 06/2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO:

TURMA:

--	--

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

--	--

Paracuru, ____ de ____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

